



“BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS”

**MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

O Município de Monte Belo do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal da Fazenda, DECLARA, para fins de instrução do processo licitatório Pregão Eletrônico 014/2026, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos junto à Unidade Básica de Saúde do Município de Monte Belo do Sul/RS, mediante disponibilização de profissionais devidamente habilitados e com inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina, observadas as escalas, horários, fluxos de atendimento, protocolos assistenciais e demais orientações da Secretaria Municipal da Saúde, limitada a execução ao quantitativo estimado de até 2.400 horas, com pagamento condicionado às horas efetivamente prestadas e atestadas pela fiscalização contratual, no valor estimado de R\$ 290.904,00, que há previsão orçamentária e disponibilidade financeira para fazer frente às despesas decorrentes da futura contratação.

A despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária consignada no orçamento vigente:

Órgão..... 8 SECRETARIA DA SAÚDE

Unidade..... 1 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1015.2036.0000 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMÁRIA À SAUDE

3390340000000000 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTE DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO – Despesa 8217

3390340100000000 SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA (ART. 18, §1º DA LRF) – Despesa 9857

Projeto: MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMÁRIA À SAUDE – Fonte de Recurso: A S P S

Declara-se, ainda, que a contratação pretendida está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual vigente e atende aos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Monte Belo do Sul/RS, 24 de junho de 2026.

**Douglas Cettolin**  
**Secretário Municipal da Fazenda**